



Projeto Resolução nº 02217/2018
Autor: Vereador Claudinei Marques
Ementa: Concede Medalha Zumbi dos Palmares à igreja Evangélica Palavra Profética.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Chega-me para análise Constitucional e Legal Projeto de Resolução do Vereador Márcio Luiz Alves, que busca homenagear através da medalha Zumbi dos Palmares, a igreja Evangélica Palavra Profética.

A matéria em questão é tratada pela Resolução n.º 744/2001, modificada pela Resolução nº 1565/2011.

Efetivamente a resolução no seu artigo 2º indica que a Medalha Zumbi dos Palmares foi criada para homenagear as pessoas e entidades que tenham prestado relevantes trabalhos ou destacaram-se no controle de qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Brasileira na promoção à vida.

É o Senhor Vereador competente para propor Projetos de Lei conforme antecipa a LOM:

Art. 55 - A iniciativa das leis complementares ou ordinárias é da competência de membro ou de comissão da Câmara Municipal, do Prefeito Municipal e do povo, na forma prescrita por esta Lei Orgânica.

O projeto é Constitucional e legal. Não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 13 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CHIRAIM
Procurador/Relator
OAB/SC 5245

DE ACORDO
EM 17/12/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral